



## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Goiás Turismo-Agência Goiana de Turismo torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2011 do Processo nº. 200900027000444, que seria realizado no dia 02/09/2011 às 11 horas, fica REVOGADA, tendo em vista a necessidade de readequação da descrição técnica do objeto em questão, bem como adequação à Lei nº 10.520/2002, em razão da revogação da Lei Estadual nº 16.920/2010.

Goiania, 22 de agosto de 2011.

Suzete Maria Esteves Coutinho  
Bregueta  
Portaria nº 016/2011

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2010 do Convênio nº 002/2010

1. Processo nº.	200900027000387
2. Identificação do Termo	Termo Aditivo nº 01/2010
3. Objeto	Alteração do item 05.I na cláusula quinta e alteração da cláusula nona do Termo de Convênio nº 02/2010.
4. Partes	<p>CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 CNPJ/MF nº 01.298.330/0001-78 CNPJ/MF nº 01.740.455/0001-06 CNPJ/MF nº 01.067.479/0001-46 CNPJ/MF nº 02.296.325/0001-99 CNPJ/MF nº 01.787.506/0001-55 CNPJ/MF nº 24.859.332/0001-94 CNPJ/MF nº 02.295.772/0001-23 CNPJ/MF nº 25.105.255/0001-40 CNPJ/MF nº 01.738.780/0001-34 CNPJ/MF nº 01.612.292/0001-23 CNPJ/MF nº 26.923.755/0001-51 CNPJ/MF nº 02.204.196/0001-61 CNPJ/MF nº 04.215.178/0001-00 CNPJ/MF nº 01.223.916/0001-73 CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90 CNPJ/MF nº 02.267.698/0001-31 CNPJ/MF nº 02.391.654/0001-19 CNPJ/MF nº 01.067.941/0001-05 CNPJ/MF nº 01.801.612/0001-46 CNPJ/MF nº 24.852.675/0001-27 CNPJ/MF nº 02.391.654/0001-64 CNPJ/MF nº 02.056.778/0001-48 CNPJ/MF nº 01.343.086/0001-18 CNPJ/MF nº 01.304.286/0001-61 CNPJ/MF nº 02.290.674/0001-01</p> <p>GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo, Prefeitura de Abadiânia, Prefeitura</p>

## SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2010

PROCESSO Nº 20100001059944

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CIRINEU DIAS  
CONTRATADO: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADEQUAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS À LEI ESTADUAL 16.920/2010 E PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) DO CONTRATO Nº 004/2010, CUJO OBJETO CONSISTE NO FORNECIMENTO DE REPROGRAFIA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 5.818/2003, LEI ESTADUAL Nº 16.920/2010 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 401.989,68 (QUATROCENTOS E UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010 CORRERÃO NESTE EXERCÍCIO, À CONTA DA VERBA Nº 2011.23.01.04.122.4001.4.001033.3.90.39.34.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00024, DATADA DE 01/03/2011, NO VALOR DE R\$ 65.881,64 (SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02/03/2011  
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2011.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1063/11-GSF, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Altera os prazos para pagamento do ICMS devido no período de apuração de agosto de 2011, pelos contribuintes que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

## INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "FEIJÃO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, de 20 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Agosto de 2011.

GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA  
Superintendente de Administração Tributária  
Portaria nº 112/2011-GSF

## ANEXO ÚNICO

## 'ANEXO I

## PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO EM R\$ OP. INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
<b>AGRICULTURA</b>				
<b>FEIJÃO</b>				
21236	Feijão amarelo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	107,50	107,50
23730	Feijão aporé - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	107,50	107,50
21242	Feijão branco - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	124,50	124,50
28394	Feijão caupi(vigna) - do produtor p/ atacado	SC	75,25	75,25
21250	Feijão cariquinho - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	107,50	107,50
21261	Feijão engopa - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	107,50	107,50
21273	Feijão jele - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	125,00	125,00
23648	Feijão pérola - (prod. p/ atacad / ind)	SC	107,50	107,50
21285	Feijão preto - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	62,50	62,50
21297	Feijão rajado - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	88,75	88,75
21304	Feijão rosinha - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	125,00	125,00
21316	Feijão roxo - (do prod. p/ atacad / ind)	SC	107,50	107,50
22047	Feijão amarelo tipo 1 (merc. atac) fd 30 kg	FD	93,17	93,17
22050	Feijão amarelo tipo 2 (merc. atac) fd 30 kg	FD	86,00	86,00
22062	Feijão amarelo tipo 3 (merc. atac) fd 30 kg	FD	78,83	78,83
22075	Feijão branco tipo 1 (merc. atac) fd 30 kg	FD	85,49	85,49
22088	Feijão branco tipo 2 (merc. atac) fd 30 kg	FD	80,51	80,51
22090	Feijão branco tipo 3 (merc. atac) fd 30 kg	FD	77,19	77,19
22109	Feijão cariquinho tipo 1 (merc. atac) fd 30 kg	FD	68,08	68,08
22111	Feijão cariquinho tipo 2 (merc. atac) fd 30 kg	FD	64,50	64,50
22124	Feijão cariquinho tipo 3 (merc. atac) fd 30 kg	FD	60,92	60,92
23710	Feijão cariquinho tipo 4 (merc. atac) fd 30 kg	FD	57,33	57,33
23728	Feijão cariquinho tipo 5 (merc. atac) fd 30 kg	FD	53,75	53,75
22137	Feijão engopa tipo 1 (merc. atac) fd 30 kg	FD	68,08	68,08
22140	Feijão engopa tipo 2 (merc. atac) fd 30 kg	FD	64,50	64,50
22157	Feijão engopa tipo 3 (merc. atac) fd 30 kg	FD	60,92	60,92
22160	Feijão jele tipo 1 (merc. atac) fd 30 kg	FD	86,25	86,25